

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulga a atualização do capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde.

Assim, considerando a variação acumulada de 8,89% do IPCA, no período entre julho/2014 e junho/2015, o capital-base a ser observado pelas operadoras no cálculo do PMA passa de R\$ 6.672.850,74 para R\$ 7.266.067,17.

[Acesse aqui o histórico de atualização do capital-base.](#)

Fonte: [ANS](#), em 20.07.2015.